

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 06/2020

SÚMULA – Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas Final do recurso do Incentivo Família Paranaense IV – IFP IV, na modalidade de cofinanciamento para ações da Assistência Social, repassado ao Município de Salto do Itararé pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº: 374/1997 e alterada pela Lei Municipal nº 105/2011, e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMAS de 11 de Agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Final com ressalvas referente ao recurso do Incentivo Família Paranaense IV – IFP IV, na modalidade de cofinanciamento para ações da Assistência Social, repassado ao Município de Salto do Itararé pelo Fundo Estadual de Assistência Social apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Salto do Itararé – Paraná, referente ao segundo semestre de 2019, ou seja, do período de julho de 2019 a dezembro de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário

Salto do Itararé, 11 de Agosto de 2020.

MARIA AUGUSTA ESTATI
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 07/2020

SÚMULA – Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas parcial do recurso do Incentivo Benefício Eventual, na modalidade de cofinanciamento para ações da Assistência Social, repassado ao Município de Salto do Itararé pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº: 374/1997 e alterada pela Lei Municipal nº 105/2011, e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMAS de 11 de Agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Prestação de Contas Final** referente ao recurso do Incentivo Benefício Eventual, na modalidade de cofinanciamento para ações da Assistência Social, repassado ao Município de Salto do Itararé pelo Fundo Estadual de Assistência Social apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Salto do Itararé – Paraná, referente ao 2º semestre de 2019, correspondendo ao período de julho de 2019 a dezembro de 2019 e 1º semestre de 2020 correspondendo ao período de janeiro de 2020 a Junho de 2020.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 11 de Agosto de 2019.

MARIA AUGUSTA ESTATI
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 08/2020

SÚMULA – Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas final do recurso do Incentivo a Pessoa com Deficiência III – na modalidade de cofinanciamento para ações da Assistência Social, repassado ao Município de Salto do Itararé pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº: 374/1997 e alterada pela Lei Municipal nº 105/2011, e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMAS de 11 de Agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas final referente ao recurso do Incentivo à Pessoa com Deficiência III, na modalidade de cofinanciamento para ações da Assistência Social para tratar da questão da inclusão social da pessoa com deficiência, respeitando-se a transversalidade e intersetorialidade necessária, repassado ao Município de Salto do Itararé pelo Fundo Estadual de Assistência Social apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social

Diário  **Oficial**
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quarta-feira, 12 de agosto de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0223

Página 2

do município de Salto do Itararé – Paraná, referente ao período de dezembro de 2018 a junho de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário

Salto do Itararé, 11 de Agosto de 2020.

MARIA AUGUSTA ESTATI
PRESIDENTE DO CMAS